

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano V • Edição Nº 991 • terça-feira, 2 de Agosto de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação.

Convite nº 20/2016 - Processo nº 22.507/2016. Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender aos eventos realizados pela Fundação de Cultura de Corumbá. Abertura: 09/08/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sítio Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 01 de agosto de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 987 de 27/07/2016, pág.01

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 21.341/2016 - Tomada de Preços nº 16/2016.

Onde se lê: Objeto: Contração de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços de manutenção nos Prédios de Patrimônio Histórico do Município, sendo Hotel Internacional,ILA (Instituto Luiz de Albuquerque) e Antiga Prefeitura.

Leia-se: Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços de manutenção nos Prédios de Patrimônio Histórico do Município, sendo Hotel Internacional,ILA (Instituto Luiz de Albuquerque) e Antiga Prefeitura.

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 29/07/2016 Nº. 989 Pág 2.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014 - Processo nº 9.127/2014.

Onde se lê: "Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria Municipal de Saúde".

Leia-se: "Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde".

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 987 de 27/07/2016, Pág. 1;

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 14081/2016, Oriundo Processo N° 6.545/2015, Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa.

Onde se lê: Extrato de Contrato Administrativo N°003/2016 para aquisição de Material de consumo (água mineral galão 20litros, água mineral de 500ml - fardo, recarga de gás glp 13 kg.

Leia se: Extrato de Contrato Administrativo N°004/2016 para aquisição de Material de consumo (água mineral galão 20litros, água mineral de 500ml - fardo, recarga de gás glp 13 kg.

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2016.

Processo nº 23.947/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Katiuscia Mendez Moraes.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo Nutricionista conforme Processo nº 18.355/2016.

Clausula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.

Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República. Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

Assinam: Roseane Limeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Katiuscia Mendez Moraes

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 012/2016.

Processo nº 23.952/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ysabele Cristina de Andrade Marinho.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo Nutricionista conforme Processo nº 18.355/2016.

Clausula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.

Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República. Data de assinatura: 01 de agosto de 2016.

Assinam: Roseane Limeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joáison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



Ysabele Cristina de Andrade Marinho.

FUNPREV

ATO Nº 030/2016

Concede a Sra. MARIA AUXILIADORA MARQUES DE MELO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **MARIA AUXILIADORA MARQUES DE MELO**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.
Corumbá /MS, 29 de Julho de 2016.

(a) Ronald Marciano Pouso - Analista Previdenciário

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.
(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 03/COMPED - 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde do Conselheiro Suplente do COMPED em substituição e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 01/08/2016. Ata 46º.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde do Conselheiro Suplente do COMPED.

Viviane Campos Ametlla de Figueiredo - em substituição de Wagner Massaruhá.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Milton Carlos de Melo
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

DELIBERAÇÃO 004/2016/COMPED - 01 DE AGOSTO DE 2016.

Publica a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	1
OUTROS	2
CONSELHOS MUNICIPAIS	2

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- **COMPED** de Corumbá -MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº 10.690/2013 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 01/08/2016. Ata 46º.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão COMPED, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido conselho.

Art. 2º - A Comissão eleitoral terá a seguinte composição:

- Norma Taciana Ramos - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Rosa Alessandra Rodrigues Correa - Secretaria Municipal de Educação.
- Viviane Campos Ametlla de Figueiredo - Secretaria Municipal de Saúde
- Milton Carlos de Melo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE.
- Suellen Jarde - CRIPAM- Casa de recuperação Infantil Padre Antônio Miller
- Anny Caroline Funes - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED.

Art. 3º - Cabe ao COMPED, assessorar a comissão e propiciar - lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive disponibilizando a secretaria executiva do mesmo providencias de materiais, divulgação dos atos, espaços para reuniões, funcionamento e início ao processo eleitoral.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Milton Carlos de Melo
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br